



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Decreto n.º 11/79

José Müller, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei Municipal n.º 301/78, de 05 de dezembro de 1.978,

Decreta:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 709.000,00 (setecentos e nove mil cruzeiros) para suplementar as seguintes dotações:

CONTEÚDO OBSOLETO.

Ato registrado manualmente no Livro de Decretos n.º 09, às fls. 9 a 11.

Paço Municipal, 30 de março de 1979.

JOSÉ MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL

ARY SIQUEIRA
Secretário Municipal